

Anotação de Responsabilidade Técnica -ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO 1320200120132

CPF/CNPJ: 37.115.409/0001-63

nselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

	Consenio Regional de Engermana e 7 g. onomia de Craza me	24	
	1. Responsável Técnico———————————————————————————————————		RNP: 1317156781
	Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL		Registro: MS61954
-	Empresa Contratada: RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		Registro: 18543
1			

_ 2. Dados do Contrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Rua: RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA 208

Cidade: CAMPO GRANDE

Contrato: 23/2020

Ação Institucional:

Valor: R\$ 444.893,75

Bairro: JARDIM VERANEIO

UF: MS

Celebrado em: 29/12/2020

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CEP: 79.031-908 Vinculado à ART:

Número: 208

País: Brasil

- 3. Dados Obra/Serviço País Cep CAMPO GRANDE BRA 79.031-908 208 MS RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS JARDIM VERANEIO DE OLIVEIRA 208 Previsão Término: 10/05/2021 Código: Data de Inicio: 10/01/2021 Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO CPF/CNPJ: 37.115.409/0001-63 Finalidade

4. Atividades Técnicas Quantidade Unidade Execução em sistema pré-Execução de obra Construção Civil -> Edificações -> de edificação metro quadrado (m²) fabricado Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART _ 5. Observações

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE SOMBREADORES COM COBERTURA PERFURADA

-6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

-Profissional

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

15.435.878/0001-27 - AEACG			
		11,01,21	
011.045.152-02 - MOHAMIDY FELIPE LIMA BARBOSA EL 35 b058 37.115.409/0001-63 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO			

www.creams.org.br creams@creams.org.br tel: (67)3368-1000 fax: (67) 3368-1000

9. Informações

pagamento ou conferência no site do Crea

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

